

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI Nº 140/2018, oriundo da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 77/2018 - ALTERA, na forma que especifica, a Lei n. 2.368-C, de 22 de dezembro de 1995, que “Dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”. Com PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado LUIZ CASTRO).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 12 de dezembro de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente



*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI Nº
140/2018, oriundo da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 77/2018.*

À Sanção Governamental.

Em: 12 de dezembro de 2018

*Deputado ABDALA FRAXE
1º Vice-Presidente*

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ABDALA FRAXE", is written over a large, stylized, overlapping blue "X".